



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro
faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

ARTIGO 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2016, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 4090.989.16-1, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente.

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria